CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO 63/2017

FISCALIZAÇÃO SOBRE CONTROLE DOS MATERIAIS ESTOCÁVEIS – ALMOXARIFADO.

Generosa parcela dos recursos públicos são destinados a aquisição de materiais de consumo, como por exemplo alguns deles:

- Combustíveis e lubrificantes automotivos;
- Gás engarrafado;
- Gêneros de alimentação;
- Material farmacológico;
- Material odontológico;
- Material educativo e esportivo;
- Material para festividades e homenagens;
- Material de expediente;
- Material de processamento de dados;
- Material de limpeza e produtos de higiene;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material elétrico e eletrônico;
- Material de proteção e segurança;
- Material para áudio, vídeo e foto;
- Material laboratorial;
- Material hospitalar;
- Material para manutenção de veículos;
- Ferramentas;
- Bandeiras, flâmulas e insígnias;
- Premiações culturais, artísticas, científicas;
- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; e outros.

Dentre as melhorias em Gestão necessárias no setor público, encontra-se a adoção de controles de materiais, ou, simplesmente, a organização dos almoxarifados.

O almoxarifado no setor público, ao contrário da iniciativa privada onde o estoque tem relação com a receita, pois os produtos estocados transformam-se em vendas, na administração pública os estoques relacionam-se com a execução da despesa, e tem por finalidade:

- Evitar que faltem materiais necessários ao andamento dos serviços públicos;
- Possibilitar o CONTROLE e evitar desperdício de materiais;
- Facilitar a padronização dos processos e dos controles internos;
- Contribuir para a apuração de custos pela administração pública.

Por esses motivos é preciso organizar os locais físicos de armazenamento de material, considerando a capacidade de estocagem, pessoal de provimento efetivo, sistemas informatizados e procedimentos.

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 24/05/17 nº 689

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Todas as entidades contábeis devem possuir controle de materiais, seja o Poder Executivo em suas várias unidades administrativas, assim como também o Poder Legislativo e todas as entidades da administração indireta.

Podem existir vários locais de estocagem, inclusive por áreas, como saúde, educação, obras, enfim, desde que haja um controle central de todos os almoxarifados seccionais.

Há previsão legal no art. 106, III da Lei nº 4.320, de 1964, e NBC T 16, quanto a apuração dos valores em estoque.

O controle do almoxarifado é OBRIGATÓRIO, pois deve haver o registro de entrada e da saída de material recebido e posteriormente utilizado, ou mesmo mantido em estoque.

À vista disso, preparamos este Requerimento com a finalidade de obter informações e fiscalizar como anda o controle dos materiais que possuem características de estoques.

Nessa perspectiva formulamos os seguintes questionamentos aos Servidores Responsáveis:

ALMOXARIFADO:

1. Preencher resumidamente, separadamente e cumulativamente por período, totalizando mês a mês, as seguintes informações, comprovando documentalmente todos os valores (período de 01/01/2017 a 30/04/2017):

	SALDO EM 31/12/2016	ENTRADAS (jan...abr)	SAÍDAS (jan...abr)	SALDOS ATUAIS (jan...abr)
MATERIAL DE CONSUMO				
GENEROS ALIMENTICIOS				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
AUTO PEÇAS				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				
MATERIAIS GRÁFICOS				
MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
OUTROS MATERIAIS NÃO MENCIONADOS ANTERIORMENTE				
TOTAL				

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Nota: imprescindível o envio das tabelas separadas, por mês, com valores acumulados, por exemplo: 1º demonstrativo com o movimento de janeiro; 2º demonstrativo com o acumulado de janeiro/fevereiro; 3º demonstrativo com o acumulado de janeiro a março; 4º demonstrativo com acumulado de janeiro a abril.

2. Há definição de estoques mínimos? (detalhar a resposta, explicar de que forma é realizado esse controle e quem são os envolvidos, nome, cargo, função, etc);

3. Os inventários têm sido periodicamente realizados? (comprovar documentalmente);

4. Há segurança na estocagem dos materiais? (enviar fotos detalhando o local) ;

5. Há emissão de requisições de saída? (comprovar documentalmente e explicar detalhadamente de que forma é realizada a saída dos materiais);

6. Tem sido feita conferência no recebimento de materiais? (comprovar documentalmente e detalhar nome, cargo, função dos envolvidos na conferência do recebimento desses materiais, distinguir separadamente, saúde, educação, outros, geral etc);

7. Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados? (comprovar documentalmente e detalhar nome, cargo, função dos envolvidos na conferência da validade desses materiais, distinguir separadamente, saúde, educação, outros, geral etc)

CONTROLE INTERNO:

8. Informar se a totalidade dos materiais que possuem características de controle de estoques, liquidados pela contabilidade, são controlados pelo setor de almoxarifado;
9. Encaminhar cópia de pareceres ou normativas sobre a Gestão dos materiais estocáveis;

CONTABILIDADE:

10. Informar e comprovar documentalmente o total da despesa liquidada, separadamente por elemento de despesa, e totalizadas por mês, no período de 01/01 a 30/04/2017, nos elementos de despesa 30, 31 e 32 (material de consumo, premiações culturais, artísticas, científicas e Material, bem ou serviço para distribuição gratuita).

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando as informações acima, pedindo que seja observado o prazo conforme dispõe o § 1º, do art. 15 da Lei Orgânica:

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

§ 1º - É fixado em 15 (quinze) dias corridos, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo justificado e aceito pela Câmara, o prazo para que o Prefeito e os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações solicitadas, bem como aquelas objeto de Indicações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 23 de maio de 2017

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Vereador

APROVADO em 25/5/2017
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
Em
PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 152/17
Em 30/05/17

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)